

P A R E C E R

TC-002372/026/07

**Prefeitura Municipal:** Taguaí.

**Exercício:** 2007.

**Prefeito:** Jair Cariovaldo Carniato.

**Acompanham:** TC-002372/126/07, TC-002372/226/07 e TC-002372/326/07.

**EMENTA:** TAGUAÍ. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2007.

**APLICAÇÃO TOTAL NO ENSINO: 27,47%. MAGISTÉRIO: 64,68%.  
APLICAÇÃO NA SAÚDE: 21,35%. DESPESAS COM PESSOAL: 44,56%.  
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO: 0,88%. TRANSFERÊNCIAS PARA A  
CÂMARA: 4,00%. PRECATÓRIOS: REGULAR. ENCARGOS SOCIAIS:  
REGULAR. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS: EM ORDEM.  
PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA,  
COM RECOMENDAÇÕES AO EXECUTIVO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de novembro de 2008, pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, exercício de 2007, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando, à margem do parecer, seja expedido ofício ao Executivo Municipal, transmitindo-lhe recomendações, e à Auditoria que se certifique das correções noticiadas e da implementação das recomendações exaradas.

Fica autorizada vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

**FULVIO JULIÃO BIAZZI**

**Presidente e Relator**